Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2001	23 / 09 /2024	

DESPACHO
APROVADO

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA
Solicita informações ao Poder Executivo Municipal sobre a viabilidade de disponibilizar um imóvel para a Comunidade Missionária Caminho, Verdade e Vida.

REQUERIMENTO Nº 543 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria Municipal Competente, estude a possibilidade de disponibilização de um imóvel público para as irmãs da Comunidade Missionária Caminho, Verdade e Vida, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 05.091.964/0001-06.

A referida Comunidade ficou desalojada da área central do município por motivo de força maior, e o trabalho social realizado por este grupo é de grande importância para a população vulnerável de nossa cidade. Se o projeto não puder continuar a ser oferecido, haverá uma perda significativa para os munícipes que carecem de seus serviços.

Justificativa

A Comunidade Missionária Caminho, Verdade e Vida presta um relevante serviço à população em situação de vulnerabilidade social. Sua atuação tem contribuído para a melhoria das condições de vida de diversas pessoas, oferecendo suporte material, emocional e espiritual. Contudo, devido ao desalojamento da área central, a continuidade desse trabalho está em risco.

Diante disso, solicitamos ao Executivo que seja estudada a viabilidade de ceder um imóvel público que possa abrigar as atividades da Comunidade, garantindo a manutenção deste projeto essencial para a população carente do nosso município. O apoio do Poder Executivo neste momento é fundamental para que essas irmãs possam seguir com sua missão de acolhimento e ajuda aos mais necessitados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de setembro de 2024.